



LEI Nº 5.864/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO DAS ENTIDADES DA METADE SUL –
CIEM – CNPJ: 09.461.635/0001 60**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DAS ENTIDADES DA METADE SUL – CIEM – CNPJ: 09.461.635/0001 60** entidade associativa sem fins lucrativos, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade nas áreas da educação, cultura, assistência social, fortalecimento comunitário, meio ambiente, promoção do esporte, defesa dos direitos humanos, valorização das comunidades quilombolas e rurais, e desenvolvimento social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo
Autora: Vereadora **Maica Tainara Soares Ferreira.**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12C2-6A22-E8D8-800D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 15:46:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 15:58:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/12C2-6A22-E8D8-800D>